Diário Oficial

Maceió - Terça-feira
7 de julho de 2009

Estado de Alagoas
Unidade Federativa do Brasil

Ano XCVII
Número 367

Ministério Público Estadual

MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA
EDUARDO TAVARES MENDES
PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA SUBSTITUTO
EDUARDO BARROS MALHEIROS
CORREGEDOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO
FRANCISCO JOSÉ SARMENTO DE AZEVEDO
CORREGEDOR- GERAL SUBSTITUTO
ANTIÓGENES MARQUES DE LIRA

COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA
EDUARDO TAVARES MENDES
ANTÔNIO ARECIPPO DE BARROS TEIXEIRA NETO
FÁBIO ROCHA CABRAL DE VASCONCELLOS
EDUARDO BARROS MALHEIROS
LUCIANO CHAGAS DA SILVA
LUIZ BARBOSA CARNAÚBA
FRANCISCO JOSÉ SARMENTO DE AZEVEDO
GERALDO MAGELA BARBOSA PIRAUÁ
SÉRGIO ROCHA CAVALCANTI JUCÁ
WALBER JOSÉ VALENTE DE LIMA
LEAN ANTÔNIO FERREIRA DE ARAÚJO
ANTIÓGENES MARQUES DE LIRA
ARNOLDO PETRÚCIO CHAGAS
DILMAR LOPES CAMERINO
DENNIS LIMA CALHEIROS
VICENTE FELIX CORREIA
ARTRAN DE PEREIRA MONTE

CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO
EDUARDO TAVARES MENDES
FRANCISCO JOSÉ SARMENTO DE AZEVEDO
LEAN ANTÔNIO FERREIRA DE ARAÚJO
LUCIANO CHAGAS DA SILVA
GERALDO MAGELA BARBOSA PIRAUÁ
ANTIÓGENES MARQUES DE LIRA
VICENTE FELIX CORREIA

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

SECRETÁRIO DO COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA
AFRÂNIO ROBERTO P. DE QUEIROZ

SECRETÁRIO DO CONSELHO SUPERIOR
MÁRCIO ROBERTO TENÓRIO DE ALBUQUERQUE

DIRETOR DO 1º CAO
LUIZ DE A. MEDEIROS FILHO

DIRETOR DO 2º CAO
GERALDO MAGELA BARBOSA PIRAUÁ

DIRETOR DA ESCOLA SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO
SÉRGIO ROCHA CAVALCANTI JUCÁ

CHEFE DE GABINETE
FERNANDO AUGUSTO DE ARAÚJO JORGE

DIRETORA GERAL
RITA DE CÁSSIA CAMPOS CAVALCANTE

DIRETOR DE APOIO ADMINISTRATIVO
IVAN DE HOLANDA MONTENEGRO

DIRETORA DE PROGRAMAÇÃO E ORÇAMENTO
JAMILLE MENDONÇA SETTON MASCARENHAS

DIRETOR DE CONTABILIDADE E FINANÇAS
WILLIAMS PACÍFICO ARAÚJO DOS SANTOS

DIRETOR DE PESSOAL
DILMA ALVES DE QUEIROZ

DIRETOR DO CENTRO DE GERENCIAMENTO DE INFORMÁTICA
ADRIANO MARQUES RAMOS

CONSULTORA JURÍDICO-ADMINISTRATIVA
ELENISE DAUDT TENÓRIO DE SOUZA

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
ALEXANDRE HENRIQUE DA SILVA LINO

Procuradoria-Geral de JUSTIÇA

DIRETORIA GERAL

O CHEFE DE GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, DR. FERNANDO AUGUSTO DE ARAÚJO JORGE, DESPACHOU, NESTA DATA, POR DELEGAÇÃO, OS SEGUINTES PROCESSOS:
Proc.: 1.749/09
Interessado: Tribunal de Justiça.
Assunto: Encaminhando documentos.
Despacho: Encaminhem-se à Assessoria Técnica para análise e parecer.
A DIRETORA GERAL DA PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA, DRA. RITA DE CÁSSIA CAMPOS CAVALCANTE, DESPACHOU, NESTA DATA, POR DELEGAÇÃO, OS SEGUINTES PROCESSOS:
Proc: 1.676/09
Interessado: José Maria Matias Ferreira, funcionário desta Procuradoria-Geral de Justiça.
Assunto: Requerendo providências.
Despacho: Defiro à vista da informação anexa. À DP para anotar. Após, arquive-se.
Proc.: 1.761/09
Interessado: GECOC.
Assunto: Encaminhando documentos.
Despacho: Encaminhem-se à Assessoria Técnica para análise e parecer.
Diretoria Geral da Procuradoria Geral de Justiça, em Maceió, 06 de julho de 2009.

Karina Vasconcelos Oliveira
Assessora Técnica do Ministério Público/Diretoria Geral

PORTARIA nº 636, DE 06 DE JULHO DE 2009

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, usando de suas atribuições legais e na forma do artigo 59, inciso V da Lei Complementar nº 15, de 22 de novembro de 1996, resolve conceder em favor do Dr. VICENTE JOSÉ CAVALCANTE PORCIÚNCULA, 12º Promotor de Justiça de Arapiraca, de 3ª entrância, 05 (cinco) meias diárias, no valor unitário de R$ 165,00 (cento e sessenta e cinco reais), perfazendo um total de R$ 825,00 (oitocentos e vinte e cinco reais), em face da despesa com seu deslocamento à Promotoria de Justiça de Taquarana, de 1ª entrância, nos dias 05, 12, 19, 26 e 28 de maio do corrente ano, correndo a despesa por conta da verba 03004, categoria econômica 339014 do orçamento vigente.
Publique-se, registre-se e cumpra-se.

EDUARDO TAVARES MENDES
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA nº 637, DE 06 DE JULHO DE 2009

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, usando de suas atribuições legais e na forma do artigo 59, inciso V da Lei Complementar nº 15, de 22 de novembro de 1996, resolve conceder em favor do Dr. LUCIANO CHAGAS DA SILVA, 10º Procurador de Justiça Cível, de 2ª instância, 02 (duas) diárias, no valor unitário de R$ 366,66 (trezentos e sessenta e seis reais e sessenta e seis centavos), perfazendo um total de R$ 733,32 (setecentos e trinta e três reais e trinta e dois centavos), em face da despesa com seu deslocamento à cidade de Brasília/DF, no período de 24 à 26 de maio do corrente ano, a serviço da Procuradoria-Geral de Justiça, correndo a despesa por conta da verba 03004, categoria econômica 339014 do orçamento vigente.
Publique-se, registre-se e cumpra-se.

EDUARDO TAVARES MENDES
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA nº 638, DE 06 DE JULHO DE 2009

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 9º, inciso V da Lei Complementar nº 15/96, resolve designar a Dra. NORMA SUELY TENÓRIO DE MELO MEDEIROS, Promotora de Justiça Titular do 6º Cargo da Promotoria de Justiça Coletiva da Fazenda Estadual, de 3ª entrância, para responder cumulativamente, sem prejuízo de suas funções, pelo 1º Cargo da Promotoria de Justiça Coletiva da Fazenda Estadual, de igual entrância e pela Coordenação da Promotoria Coletiva da Fazenda Estadual, durante a licença do Promotor de Justiça titular.
Publique-se, registre-se e cumpra-se.

EDUARDO TAVARES MENDES
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA nº 639, DE 06 DE JULHO DE 2009

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, usando de suas atribuições legais e na forma do inciso V, do artigo 9º da Lei Complementar 15/96, resolve designar os Doutores JOSÉ ARTUR MELO, Promotor de Justiça titular do 2º Cargo da Promotoria de Justiça Coletiva Especializada de Defesa do Consumidor, de 3ª entrância e AFRÂNIO ROBERTO PEREIRA DE QUEIROZ, Promotor de Justiça titular da 2ª Promotoria de Justiça Cível de Atribuição Mista, de 3ª entrância, atualmente convocados para responderem respectivamente, pelas 7ª e 6ª Procuradorias de Justiça Cíveis, de 2ª instância, para funcionarem perante à 3ª Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Estado de Alagoas, até ulterior deliberação.
Publique-se, registre-se e cumpra-se.

EDUARDO TAVARES MENDES
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA nº 640, DE 06 DE JULHO DE 2009

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais, resolve excluir da Portaria PGJ nº 042, de 06 de janeiro de 2009, o Dr. CARLOS ALBERTO ALVES DE MELO, 1º Promotor de Justiça Criminal de Atribuição Mista, de 3ª entrância.
Publique-se, registre-se e cumpra-se.

EDUARDO TAVARES MENDES
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA nº 641, DE 06 DE JULHO DE 2009

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS no uso de suas atribuições legais, especialmente as que lhe são conferidas pelo inciso III do artigo 5º da Lei nº 6.306, de 12 de abril de 2002, resolve designar a Dra. SILVANA DE ALMEIDA ABREU, 11ª Promotora de Justiça Especial Cível e Criminal da Capital, de 3ª entrância, para exercer cumulativamente a função de Assessora Técnica da Corregedoria-Geral do Ministério Público de Alagoas, até ulterior deliberação.
Publique-se, registre-se e cumpra-se.

EDUARDO TAVARES MENDES
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA nº 642, DE 06 DE JULHO DE 2009

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, usando de suas atribuições legais, resolve revogar a Portaria PGJ nº 613, de 22 de junho de 2009, que designou o Dr. SIDRACK JOSÉ DO NASCIMENTO, Promotor de Justiça titular do 4º Cargo da Promotoria de Justiça Coletiva da Fazenda Estadual, de 3ª entrância, para responder cumulativamente, sem prejuízo de suas funções, pela 3ª Promotoria de Justiça de Rio Largo, de 2ª entrância, durante o mês de julho do corrente ano
Publique-se, registre-se e cumpra-se.

EDUARDO TAVARES MENDES
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA nº 643, DE 06 DE JULHO DE 2009

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 9º, inciso V da Lei Complementar nº 15/96, resolve designar a Dra. ILDA REGINA REIS PLÁCIDO, Promotora de Justiça de Messias, de 1ª entrância, para responder cumulativamente, sem prejuízo de suas funções, pela 3ª Promotoria de Justiça de Rio Largo, de 2ª entrância, durante o mês de julho, retroativa à 06 de julho do corrente ano.
Publique-se, registre-se e cumpra-se.

EDUARDO TAVARES MENDES
Procurador-Geral de Justiça

AVISO DE REVOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 09/2009

A Pregoeira do Ministério Público Estadual torna público e para conhecimento dos interessados a revogação da licitação de confecção de materiais gráficos para o Ministério Público de Alagoas.

MOTIVO: Ocorrência superveniente de erro e dúvidas quanto ao objeto descrito nos itens 19 e 21 do Edital, causando prejuízos à competitividade e à satisfação da Administração.

ESCLARECIMENTOS: o Processo PGJ nº 1251/2009 está disponível para a análise dos interessados, no segundo andar da Procuradoria-Geral de Justiça, na Sala da Comissão Permanente de Licitação, ou pelo fone/fax (0xx82) 2122-3541, no horário das 08 às 12h das segundas às sextas-feiras.

ENDEREÇO ELETRÔNICO: www.mp.al.gov.br

Os licitantes ficam intimados a se manifestarem no prazo de 05 (cinco) dias úteis, nos moldes do art. 49, § 3º e do art. 109, inciso I, alínea "c", da Lei nº 8.666/93.

Maceió, 06 de julho de 2009.

ANDRÉA DA SILVEIRA MONTE
Pregoeira

CORREGEDORIA-GERAL
DO MINISTÉRIO PÚBLICO

AVISO n. 02/2009

O CORREGEDOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS reitera a todos os membros do Ministério Público, com atribuições na área criminal, a obrigatoriedade de cumprimento do disposto na resolução CNMP nº 36.
Esclarece ainda que os dados referentes aos quantitativos das interceptações telefônicas deverão ser remetidos a esta Corregedoria-Geral, até o dia 05 do mês subsequente ao período de referência, seguindo o modelo do formulário abaixo, mesmo que não haja nenhuma ocorrência.

Maceió, 6 de julho de 2009.

Francisco José Sarmento de Azevedo
Corregedor-geral do MPE/AL

INTERCEPTAÇÕES TELEFÔNICAS

Promotoria: _____

MÊS:_____ANO:_____

I – PROCEDIMENTOS

1 – Número total de procedimentos [ ]

II – NÚMERO DE INTERCEPTAÇÕES POR ESPÉCIE

1 – Interceptações telefônicas [ ]

1 . 1– Quantidade de prefixos interceptados [ ]

2 – Interceptações em Sistema de Informações (Telemática Informática) [ ]

III – INVESTIGAÇÕES

1 – Número Total de investigados [ ]

Local e data _____/_____

Promotor _____

RESOLUÇÃO Nº 36/CNMP
DEFINIÇÃO DE TERMOS

I - Procedimentos
1 - Número total de procedimentos: número de procedimentos judiciais iniciados por requerimento do Ministério Público ou por representação da autoridade policial no mês (objeto da coleta de dados), em curso ou findos, incluindo-se as prorrogações.
" O objeto dos procedimentos deve inserir-se no rol das medidas disciplinadas pela Lei nº 9.296/96, ou seja, apenas a interceptação stricto sensu (acompanhamento, com ou sem gravação) de comunicação telefônica ou do fluxo de dados;
" Não devem ser contabilizados procedimentos que tenham como objeto excluivo a obtenção de dados cadastrais, extratos de ligações, números de protocolos de comunicação, etc.;
" Não devem ser contabilizados procedimentos nos quais o requerimento foi rejeitado pelo Poder Judiciário.
II - Número de interceptações por espécie
1 - Interceptações telefônicas
1.1- Quantidade de prefixos interceptados: número de linhas de telefonia fixa ou móvel objeto dos procedimentos de interceptação telefônica stricto sensu.
2 - Interceptações em Sistema de Informações (Telemática e Informática): captação de fluxo de dados de informática, com ou sem utilização de recursos de comunicação, tais como internet, e-mails, etc
III - Investigados
1 - Número total de investigados: número de pessoas cujas linhas de telefonia e/ou sistemas de informática/telemática são objeto de interceptação stricto sensu.

O Corregedor-Geral do Ministério Público, Doutor FRANCISCO JOSÉ SARMENTO DE AZEVEDO, despachou nesta data o seguinte processo:

Processo PGJ n.° 689/2009
Assunto: Encaminhamento de informações e requerimento de providências
Interessado: Sidrack José do Nascimento

Extrato da Decisão: Acolho a manifestação de fls. 19/21, nos termos propostos, cujos fundamentos adoto como razões de decidir para determinar o arquivamento do presente feito ante a falta de justa causa para a abertura de processo administrativo disciplinar. Dê-se ciência aos interessados. Publique-se e Cumpra-se. Gabinete do Corregedor-Geral do Ministério Público, em Maceió, 06 de julho de 2009. FRANCISCO JOSÉ SARMENTO DE AZEVEDO, Corregedor-Geral.

ATO Nº 001/ 2009 - CGMP/AL

Institui, no âmbito da Corregedoria-Geral do Ministério Público do Estado de Alagoas, o "DIPLOMA DE HONRA AO MÉRITO DR. CARLOS GUIDO FERRÁRIO LOBO" e dá outras providências.

O CORREGEDOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO:

" Que o DR. CARLOS GUIDO FERRÁRIO LOBO nasceu alagoano, na rua da Cambona, bairro do Mutange, em Maceió;

" Que o DR. CARLOS GUIDO FERRÁRIO LOBO prestou vestibular em 1946, estudou e se graduou em 1951 na vetusta Faculdade de Direito de Maceió;

" Que, tendo ingressado no Ministério Público como Adjunto-de-Promotor da Comarca de Neópolis, no Estado de Sergipe, em 1952, logo no ano seguinte, 1953, retorna para Alagoas e ingressa no Ministério Público do seu Estado;

" Que, tendo ingressado no Ministério Público do Estado de Alagoas, o DR. CARLOS GUIDO FERRÁRIO LOBO, foi Promotor de Justiça das cidades de Marechal Deodoro, Pilar, Murici, São José da Lage e União dos Palmares;

" Que, o DR. CARLOS GUIDO FERRÁRIO LOBO foi Curador da Capital do Estado de Alagoas, tendo ocupado o cargo de Curador-Geral;

" Que, o DR. CARLOS GUIDO FERRÁRIO LOBO foi Procurador da República, Procurador Regional Eleitoral, membro do Conselho Penitenciário do Estado de Alagoas, respondeu pelo expediente da Procuradoria Geral do Estado;

" Que, o DR. CARLOS GUIDO FERRÁRIO LOBO foi Subprocurador-Geral de Justiça e Procurador-Geral de Justiça do Estado de Alagoas durante um longo período de 14 anos;

" Que, o DR. CARLOS GUIDO FERRÁRIO LOBO exerceu todas essas atividades ensinando que "o trabalho somente é totalmente produtivo quando realizado com fraternal relacionamento do chefe com seus auxiliares e desenvolvido em boas condições materiais e instalações ambientais";

" Que, o DR. CARLOS GUIDO FERRÁRIO LOBO defendia ardorosa e intransigentemente o Ministério Público pregando que "o interesse que o Ministério Público defende é o interesse da Justiça, do lado que ela estiver";

" Que, o DR. CARLOS GUIDO FERRÁRIO LOBO dedicou sua vida ao Ministério Público, particularmente ao Ministério Público do Estado de Alagoas, exercendo suas funções com lealdade e de modo exemplar, sempre com dedicação e responsabilidade;

" Que, o DR. CARLOS GUIDO FERRÁRIO LOBO nunca faltou ao Ministério Público, aos Promotores de Justiça e à comunidade alagoana;

" Que, o DR. CARLOS GUIDO FERRÁRIO LOBO foi um líder firme, leal, prudente, equilibrado, paciente, conciliador, interlocutor entre os poderes, especialmente nas causas atinentes ao Ministério Público e à magistratura, sem jamais transigir nas questões éticas e morais, respeitando a natureza, a autonomia e a independência de cada um, contribuindo decisiva e positivamente para um avanço, quer no campo institucional, quer no campo da valorização profissional;

" Que, o DR. CARLOS GUIDO FERRÁRIO LOBO, com seu trabalho e sua dedicação, legou ao Ministério Público um patrimônio ético, moral, político, profissional imensurável e que deve servir de modelo a todos que integram esta instituição;

" Que, o DR. CARLOS GUIDO FERRÁRIO LOBO, por tudo isso e por muito mais, falecido em 13 de julho de 1989, teve uma vida meritória e que a todos honra;

RESOLVE:

Art. 1º. Fica instituído, no âmbito da Corregedoria-Geral do Ministério Público do Estado de Alagoas, o "DIPLOMA DE HONRA AO MÉRITO DR. CARLOS GUIDO FERRÁRIO LOBO".

Art. 2º. O "DIPLOMA DE HONRA AO MÉRITO DR. CARLOS GUIDO FERRÁRIO LOBO" destina-se a premiar e a incentivar os integrantes do Ministério Público do Estado de Alagoas, como reconhecimento pelo exercício pleno das funções de modo geral e em áreas específicas de atuação do Ministério Público, bem como pelo esforço no aprimoramento profissional, cultural e intelectual.

Art. 3º. O "DIPLOMA DE HONRA AO MÉRITO DR. CARLOS GUIDO FERRÁRIO LOBO" será concedido ao membro do Ministério Público do Estado de Alagoas indicado pelo Corregedor-Geral, que preencher os critérios objetivos estabelecidos por este Ato, após avaliação realizada por uma comissão designada pelo Corregedor-Geral do Ministério Público, para este fim específico, presidida pelo próprio Corregedor-Geral ou pelo Corregedor-Geral Substituto, com a participação de dois Promotores de Justiça indicados pelo Corregedor-Geral, sendo um deles escolhido pelo presidente da comissão para funcionar como Primeiro Secretário e o outro funcionando como Segundo Secretário.

Art. 4º. Ao Presidente da comissão cabe se responsabilizar por todos os atos necessários ao cumprimento dos objetivos estabelecidos pela portaria que constituiu a comissão e pela boa e correta aplicação das regras estabelecidas neste Ato, inclusive o cumprimento dos prazos e a decisão final concedendo ou negando o "DIPLOMA DE HONRA AO MÉRITO DR. CARLOS GUIDO FERRÁRIO LOBO", que deverá ser sempre fundamentada nos critérios estabelecidos por este Ato.

Art. 5º. Ao Primeiro Secretário da comissão cabe cumprir todas as determinações do Presidente, organizar as reuniões, lavrar atas, expedir documentos, receber documentos, cumprir os prazos e zelar pelos documentos que cheguem à comissão, guardando-os em lugar seguro para que se mantenha uma memória dos atos e decisões praticados pela comissão.

Art. 6º. Ao Segundo Secretário cabe substituir o Primeiro Secretário em suas faltas e impedimentos e auxiliar em todos os trabalhos da Comissão.

Art. 7º. O "DIPLOMA DE HONRA AO MÉRITO DR. CARLOS GUIDO FERRÁRIO LOBO" terá modelo padrão aprovado por uma comissão composta pelo Corregedor-Geral, pelo Corregedor-Geral Substituto e pelo Secretário Geral da Corregedoria, que zelará para que tenha excelente apresentação e qualidade gráfica, devendo nele conter obrigatoriamente: O brasão do Ministério Público do Estado de Alagoas e os seguintes dizeres: Ministério Público do Estado de Alagoas; Corregedoria-Geral do Ministério Público do Estado de Alagoas; "DIPLOMA DE HONRA AO MÉRITO DR. CARLOS GUIDO FERRÁRIO LOBO"; A Corregedoria-Geral do Ministério Público do Estado de Alagoas, nos termos do Ato nº 001 /2009 CGMP/AL de 06 de julho de 2009, concede a .....
o "DIPLOMA DE HONRA AO MÉRITO DR. CARLOS GUIDO FERRÁRIO LOBO", registrado no livro competente sob o nº ....., fl. .....; Maceió, Alagoas, em ..... de..... de .....; Assinaturas: Dr..... Corregedor Geral do Ministério Público; Dr..... Corregedor-Geral Substituto do Ministério Público; Dr. ..... Primeiro e Segundo Secretários da Comissão.

Art. 8º. Quando concedido, o "DIPLOMA DE HONRA AO MÉRITO DR. CARLOS GUIDO FERRÁRIO LOBO" será assinado pelo Corregedor-Geral Substituto, Presidente da Comissão, juntamente com o Corregedor-Geral, se este não for o Presidente, o Primeiro e o Segundo Secretários integrantes da comissão, e o Primeiro Secretário fará o registro do diploma em livro que tenha folhas numeradas e rubricadas, exclusivamente destinado a esta finalidade, contendo o número de registro que seguirá em ordem crescente à medida que outros diplomas forem sendo concedidos, data e motivo da concessão.

Art. 9º. A comissão designada pelo Corregedor-Geral referida no artigo 3º, terá o prazo máximo de noventa dias para concluir os trabalhos para os quais foi constituída, dissolvendo-se quando negada a concessão ou finda a solenidade de entrega do "DIPLOMA DE HONRA AO MÉRITO DR. CARLOS GUIDO FERRÁRIO LOBO".

Art. 10. Concluídos os trabalhos, o Presidente da comissão fará entrega ao Secretário-Geral da Corregedoria, sob protocolo, de todo o conjunto dos documentos relativos aos trabalhos, para que fiquem guardados em lugar seguro, mantendo-se assim a memória dos atos e decisões praticados pela comissão.

Art. 11. O "DIPLOMA DE HONRA AO MÉRITO DR. CARLOS GUIDO FERRÁRIO LOBO" será concedido ao membro do Ministério Público do Estado de Alagoas que:

" Nunca sofreu punição disciplinar;

" Possui título de Mestre ou Doutor, expedido por estabelecimento de ensino superior oficial ou reconhecido;

" Tenha apresentado ou sustentado tese aprovada em congresso do Ministério Público ou seja autor de obra contendo matéria de interesse do Ministério Público em suas diversas áreas de atuação;

" Como professor da Fundação Escola Superior do Ministério Público ou de Centro de Estudos de Aperfeiçoamento Funcional tenha ministrado aulas por período contínuo de dois anos ou quatro anos alternados, contribuindo assim para o aprimoramento cultural dos membros da Instituição e dos alunos dos cursos preparatórios para ingresso na carreira do Ministério Público;

" Tenha exercido funções junto aos diversos órgãos da Administração Superior do Ministério Público por dois anos consecutivos ou quatro anos alternados e que tenha recebido elogio por sua eficiência, probidade e presteza no desempenho das funções;

" Tenha exercido os cargos de Procurador-Geral de Justiça e de Corregedor-Geral do Ministério Público por todo o período dos respectivos mandatos;

" Tenha se aposentado com mais de vinte e cinco anos de serviço prestado exclusivamente ao Ministério Público do Estado de Alagoas, sem infringir a disposição contida no inciso I deste artigo;

" Na vida pública ou particular tenha sido exemplo de honradez, dignidade e probidade, desde que reconhecido por ato dos órgãos da Administração Superior do Ministério Público;

" Nas cidades onde exerceu suas funções, tenha participado da criação, implementação, instalação, acompanhamento, ou fiscalização de entidades públicas ou particulares de proteção ao meio ambiente e da biodiversidade, defesa do consumidor, defesa do idoso, defesa da criança e do adolescente, defesa de pessoas carentes ou abandonadas, defesa de deficientes físicos ou mentais, combate à corrupção, combate ao crime organizado, defesa da mulher, defesa dos homossexuais, defesa de negros e indígenas, defesa do patrimônio histórico e cultural, defesa da educação, da saúde pública e da segurança pública, defesa dos encarcerados, defesa das liberdades, defesa dos direitos humanos em geral e de todos os demais direitos considerados fundamentais difusos ou coletivos;

" Tenha instaurado inquérito civil ou interposto ação civil pública em defesa dos direitos referidos no item anterior, desde que constante nos relatórios mensais;

" Tenha logrado êxito em recursos interpostos em feitos de qualquer natureza, desde que constantes nos relatórios mensais;

Parágrafo único. Os critérios objetivos elencados neste artigo serão analisados de forma não cumulativa, não sendo exigido que o candidato preencha todos os critérios.

Art. 12. A concessão do "DIPLOMA DE HONRA AO MÉRITO DR. CARLOS GUIDO FERRÁRIO LOBO" passará a constar dos assentamentos funcionais do membro do Ministério Público agraciado, para que surta os seus efeitos legais;

Art. 13. A entrega do "DIPLOMA DE HONRA AO MÉRITO DR. CARLOS GUIDO FERRÁRIO LOBO" será realizada em solenidade pública presidida pelo Corregedor-Geral do Ministério Público em data previamente marca por este.

Art. 14. Este Ato entrará em vigor na data da sua publicação interna, remetendo-se cópias aos Excelentíssimos Srs. Corregedor-Geral Substituto, Procurador-Geral de Justiça,

Procurador-Geral de Justiça Substituto, Procuradores de Justiça, integrantes do Conselho Superior do Ministério Público, Promotores de Justiça ativos e inativos e para Associação do Ministério Público do Estado de Alagoas - AMPAL.

Maceió, 06 de julho de 2009

DR. FRANCISCO JOSÉ SARMENTO DE AZEVEDO
Procurador de Justiça
Corregedor-Geral do Ministério Público do Estado de Alagoas

MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL
PROMOTORIA DE JUSTIÇA COLETIVA CRIMINAL
DE ATRIBUIÇÃO NÃO PRIVATIVA - PJCCANP

O Coordenador da Promotoria de Justiça Coletiva Criminal de Atribuição Não Privativa da Capital, Promotor de Justiça Dr. Roberto Salomão do Nascimento, distribuiu os seguintes processos que ora tramitam no núcleo da Promotoria de Justiça Coletiva Criminal de Atribuição Não Privativa da Capital:

PROMOTOR(a): Drª. Marluce Falcão de Oliveira
PROCESSO: Denúncia Anônima 12/09- PGJ
INTERESSADO: Anônimo
ASSUNTO: Supostas irregularidades relacionadas ao Sindicato dos Estivadores

PROMOTOR(a): Dr. Givaldo de Barros Lessa
PROCESSO: 1588/2008 - PGJ
INTERESSADO:Moradores da Rua Alzira Aguiar
ASSUNTO: Requerendo Providências

PROMOTOR(a): Dr. Roberto Salomão do Nascimento
PROCESSO: 1520/2009 - PGJ
INTERESSADO: Procuradoria da República em Alagoas
ASSUNTO: Encaminhando Documentos

PROMOTOR(a): Drª. Marília Cerqueira Lima
PROCESSO: 1529/2009 - PGJ
INTERESSADO: Jorge Matias Júnior
ASSUNTO: Encaminhando Documentos e requerendo providências

Maceió/AL, 03 de julho de 2009.

Roberto Salomão do Nascimento
Promotor de Justiça
Coordenador da PJCCANP

Renata Oliveira Teixeira Cavalcante
Oficiala de Promotoria

ESCOLA SUPERIOR DO MINISTÉRIO
PÚBLICO DE ALAGOAS - ESMP-AL

* CONVITE *

A Escola Superior do Ministério Público de Alagoas - ESMP/AL CONVIDA aos Excelentíssimos Senhores Procuradores e Promotores de Justiça de Alagoas, e aos Senhores Servidores e Estagiários deste Ministério Público, da Capital e do Interior, a participarem do 1º DEBATE DO MINISTÉRIO PÚBLICO DE ALAGOAS COM O TEMA "IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA: ASPECTOS PRÁTICOS DA SUA INVESTIGAÇÃO", que ocorrerá no dia 10 de julho de 2009 (sexta-feira), às 9h, no Auditório da Procuradoria Geral de Justiça de Alagoas, conforme programação abaixo:

9h - Abertura
Dr. Eduardo Tavares Mendes - Procurador-Geral de Justiça de Alagoas
Dr. Sérgio Rocha Cavalcanti Jucá - Diretor da ESMP-AL
Dr. Cláudio José Brandão Sá - Secretário de Planejamento da ESMP-AL
Dr.ª Stela Valéria Cavalcanti - Secretária Executiva da ESMP-AL

Coordenador:
Dr. Humberto Pimentel Costa - Promotor de Justiça de Alagoas

Colaboradores:
Dra. Karla Padilha - Promotora de Justiça de Alagoas
Dr. Marcos Rômulo Maia - Promotor de Justiça de Alagoas
Dr. Sílvio Sampaio - Promotor de Justiça de Alagoas

11:15h - Debate com o público (perguntas e respostas)

A ESMP-AL informa que as inscrições estão abertas até o dia 9 de julho do corrente ano, das 8h às 12h, pelo telefone (82)2122-3500 - Ramal 3528 (Biblioteca do MPAL), com a servidora Marli ou pelo e-mail esmpal@yahoo.com.br .

Maceió, 03 de julho de 2009.

Sérgio Rocha Cavalcanti Jucá
Procurador de Justiça/Diretor da ESMP-AL

Melba Cândida Evaristo de Oliveira e Silva
Oficiala de Apoio Administrativo da ESMP-AL

> > > > > > > > PROTOCOLO GERAL < < < < < < < < <

AO(S) '06' DIA(S) DO MÊS DE JULHO O FUNCIONÁRIO COMPETENTE DO SETOR DE PROTOCOLO, ENCAMINHOU ATÉ AS 16:30, OS SEGUINTES PROCESSOS ABAIXO RELACIONADOS:

Proc.1758 / 2009
Interessado:
DIRETORIA GERAL
Assunto:
SOLICITA AUTORIZAçãO
Remetido para:
DIRETORIA GERAL

Proc.1761 / 2009
Interessado:
GECOC
Assunto:
ENCAM. CÓPIA DE DENÚNCIA
Remetido para:
GABINETE DO PROCURADOR GERAL DE JUSTIçA

CARLOS ANDRÉ LEÃO SANTOS
ASSESSOR(A) TÉCNICO(A)

> > > > > > > > PROTOCOLO GERAL < < < < < < < < <

AO(S) '06' DIA(S) DO MÊS DE JULHO O FUNCIONÁRIO COMPETENTE DESTE SETOR DE PROTOCOLO,PROMOVEU A DEVOLUÇÃO AO TRIBUNAL DE JUSTIÇA,ATÉ AS DEZESSEIS E TRINTA, DOS SEGUINTES PROCESSOS ABAIXO RELACIONADO(S):

1ª CAMARA CIVEL

2009.001913-0
APELAçãO CIVEL
CAPITAL
APETE :
ESTADO DE ALAGOAS
APEDO :
JOSE RODRIGUES DOS SANTOS
Entrada :2/7/2009 Retirada :3/7/2009
Devolução :6/7/2009 Saidap/ TJ 6/7/2009

(DISTRIBUIÇÃO ATUAL)
Data: 2/7/2009
Tipo: DISTRIBUIÇÃO
Procurador de Justiça:
ARTRAN DE PEREIRA MONTE

CAMARA CRIMINAL

2009.001769-3
APELAçãO CRIMINAL
PORTO REAL DO COLEGIO
APETE :
WANLENSON DE SOUZA SANTOS
APEDO :
MINISTéRIO PúBLICO
Entrada :15/6/2009 Retirada :16/6/2009
Devolução :6/7/2009 Saidap/ TJ 6/7/2009

(DISTRIBUIÇÃO ATUAL)
Data: 15/6/2009
Tipo: DISTRIBUIÇÃO
Procurador de Justiça:
LEAN ANTONIO FERREIRA DE ARAUJO

CAMARA CRIMINAL

2009.001822-4
APELAçãO CRIMINAL
PARIPUEIRA
APETE :
JEOMAR CARVALHO COSTA
APEDO :
MINISTéRIO PúBLICO
Entrada :22/6/2009 Retirada :3/7/2009
Devolução :6/7/2009 Saidap/ TJ 6/7/2009

(DISTRIBUIÇÃO ATUAL)
Data: 22/6/2009
Tipo: DISTRIBUIÇÃO
Procurador de Justiça:
EDUARDO BARROS MALHEIROS

CAMARA CRIMINAL

2009.000797-7
RECURSO CRIME
CAPITAL
RECORRTE :
L. C. C.
RECORRDO :
MINISTéRIO PúBLICO E OUTRO
Entrada :22/6/2009 Retirada :22/6/2009
Devolução :6/7/2009 Saidap/ TJ 6/7/2009

(DISTRIBUIÇÃO ATUAL)
Data: 22/6/2009
Tipo: DISTRIBUIÇÃO
Procurador de Justiça:
EDUARDO TAVARES MENDES

SEçãO ESPECIALIZADA CIVEL

2009.000505-2
ACAO RESCISORIA
CAPITAL
AUTOR :
AUGUSTO MARQUES DE OLIVEIRRA E OUTRO
REU :
RESULTA INVESTIMENTOS LTDA
Entrada :21/5/2009 Retirada :28/5/2009
Devolução :6/7/2009 Saidap/ TJ 6/7/2009

(DISTRIBUIÇÃO ATUAL)
Data: 21/5/2009
Tipo: DISTRIBUIÇÃO
Procurador de Justiça:
LUCIANO CHAGAS DA SILVA

TRIBUNAL PLENO CIVEL

2007.003199-6
RECURSO ESPECIAL EM EMB.DE DECL.EM A.CIVEL
CAPITAL
RECORRENTE:
USINA CAETE S/A (FILIAL CACHOEIRA)
RECORRIDO :
ESPOLIO DE ANTONIO DE BARROS VASCONCELOS
Entrada :2/7/2009 Retirada :2/7/2009
Devolução :6/7/2009 Saidap/ TJ 6/7/2009

(DISTRIBUIÇÃO ATUAL)
Data: 2/7/2009
Tipo: DISTRIBUIÇÃO
Procurador de Justiça:
EDUARDO TAVARES MENDES

TRIBUNAL PLENO CRIMINAL-HC

2009.001402-0
HABEAS CORPUS-T.P.CRIMINAL
ARAPIRACA
PACIENTE :
NORIEL JOSE DA SILVA:

Entrada :3/7/2009 Retirada :3/7/2009
Devolução :6/7/2009 Saidap/ TJ 6/7/2009

(DISTRIBUIÇÃO ATUAL)
Data: 3/7/2009
Tipo: DISTRIBUIÇÃO
Procurador de Justiça:
ANTONIO ARECIPPO DE BARROS TEXEIRA NETO

TRIBUNAL PLENO CRIMINAL-HC

2009.000800-3
HABEAS CORPUS-T.P.CRIMINAL
CAPITAL
PACIENTE :
MARIA HELENA OLIVEIRA DA COSTA:

Entrada :3/7/2009 Retirada :3/7/2009
Devolução :6/7/2009 Saidap/ TJ 6/7/2009

(DISTRIBUIÇÃO ATUAL)
Data: 3/7/2009
Tipo: DISTRIBUIÇÃO
Procurador de Justiça:
ANTONIO ARECIPPO DE BARROS TEXEIRA NETO

TRIBUNAL PLENO CRIMINAL-HC

2009.000118-8
HABEAS CORPUS-T.P.CRIMINAL
CAPITAL
PACIENTE :
JEFERSON ALAN SANTOS ALVES:

Entrada :3/7/2009 Retirada :3/7/2009
Devolução :6/7/2009 Saidap/ TJ 6/7/2009

(DISTRIBUIÇÃO ATUAL)
Data: 3/7/2009
Tipo: DISTRIBUIÇÃO
Procurador de Justiça:
ANTONIO ARECIPPO DE BARROS TEXEIRA NETO

TRIBUNAL PLENO CRIMINAL-HC

2009.000774-0
HABEAS CORPUS-T.P.CRIMINAL
SANTANA DO IPANEMA
PACIENTE :
ELENICE VIERIA DE MELO:

Entrada :3/7/2009 Retirada :3/7/2009
Devolução :6/7/2009 Saidap/ TJ 6/7/2009

(DISTRIBUIÇÃO ATUAL)
Data: 3/7/2009
Tipo: DISTRIBUIÇÃO
Procurador de Justiça:
ANTONIO ARECIPPO DE BARROS TEXEIRA NETO

TRIBUNAL PLENO CRIMINAL-HC

2009.001531-4
HABEAS CORPUS-T.P.CRIMINAL
CAPITAL
PACIENTE :
CRISTIANO JOSE DE MORAES:

Entrada :3/7/2009 Retirada :3/7/2009
Devolução :6/7/2009 Saidap/ TJ 6/7/2009

(DISTRIBUIÇÃO ATUAL)
Data: 3/7/2009
Tipo: DISTRIBUIÇÃO
Procurador de Justiça:
ANTONIO ARECIPPO DE BARROS TEXEIRA NETO

TRIBUNAL PLENO CRIMINAL-HC

2009.000848-1
HABEAS CORPUS-T.P.CRIMINAL
CAPITAL
PACIENTE :
EDMAR FERREIRA DA SILVA :

Entrada :3/7/2009 Retirada :3/7/2009
Devolução :6/7/2009 Saidap/ TJ 6/7/2009

(DISTRIBUIÇÃO ATUAL)
Data: 3/7/2009
Tipo: DISTRIBUIÇÃO
Procurador de Justiça:
LUIZ BARBOSA CARNAUBA

BIANCA ATTANASIO ANDRADE
ASSESSORA TÉCNICA

> > > > > > > > PROTOCOLO GERAL < < < < < < < < <

AO(S) '06' DIA(S) DO MÊS DE JULHO O FUNCIONÁRIO COMPETENTE DESTE SETOR DE PROTOCOLO,PROCEDEU A DISTRIBUIÇÃO AUTOMÁTICA,ATÉ AS DEZESSEIS E TRINTA, DOS SEGUINTES PROCESSOS ABAIXO RELACIONADO(S):

1ª CAMARA CIVEL

2009.001884-6
APELAçãO CIVEL
ARAPIRACA
APETE :
ELIANE VIEIRA PEREIRA
APEDO :
ESTADO DE ALAGOAS
Entrada :6/7/2009 Retirada :
Devolução : Saidap/ TJ :

(DISTRIBUIÇÃO ATUAL)
Data: 6/7/2009
Tipo: DISTRIBUIÇÃO
Procurador de Justiça:
ARNOLDO PETRUCIO CHAGAS

1ª CAMARA CIVEL

2009.001878-1
APELAçãO CIVEL
ARAPIRACA
APETE :
SONIA MARIA SILVA FERREIRA DA HORA
APEDO :
ESTADO DE ALAGOAS
Entrada :6/7/2009 Retirada :
Devolução : Saidap/ TJ :

(DISTRIBUIÇÃO ATUAL)
Data: 6/7/2009
Tipo: DISTRIBUIÇÃO
Procurador de Justiça:
ARTRAN DE PEREIRA MONTE

1ª CAMARA CIVEL

2009.001838-9
APELAçãO CIVEL
CAPITAL
APETE :
MUNICIPIO DE MACEIO
APEDO :
JOSE ANDRE CUSTODIO DA SILVA E OUTROS
Entrada :6/7/2009 Retirada :
Devolução : Saidap/ TJ :

(DISTRIBUIÇÃO ATUAL)
Data: 6/7/2009
Tipo: DISTRIBUIÇÃO
Procurador de Justiça:
DENISE GUIMARAES DE OLIVEIRA

1ª CAMARA CIVEL

2009.001852-3
APELAçãO CIVEL
CAPITAL
APETE :
MUNICIPIO DE MACEIO
APEDO :
DARLITON CEZARIO ROMAO E OUTROS
Entrada :6/7/2009 Retirada :
Devolução : Saidap/ TJ :

(DISTRIBUIÇÃO ATUAL)
Data: 6/7/2009
Tipo: DISTRIBUIÇÃO
Procurador de Justiça:
ARNOLDO PETRUCIO CHAGAS

1ª CAMARA CIVEL

2009.002017-1
APELAçãO CIVEL
CAPITAL
APETE :
JOSE RICARDO DA SILVA
APEDO :
MUNICIPIO DE MACEIO
Entrada :6/7/2009 Retirada :
Devolução : Saidap/ TJ :

(DISTRIBUIÇÃO ATUAL)
Data: 6/7/2009
Tipo: DISTRIBUIÇÃO
Procurador de Justiça:
ARTRAN DE PEREIRA MONTE

1ª CAMARA CIVEL

2009.001040-0
APELAçãO CIVEL
CAPITAL
APETE :
DETRAN/AL-DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO
DE AL
APEDO :
ALEXANDRE LENINE DE JESUS PEREIRA
Entrada :6/7/2009 Retirada :
Devolução : Saidap/ TJ :

(DISTRIBUIÇÃO ATUAL)
Data: 6/7/2009
Tipo: DISTRIBUIÇÃO
Procurador de Justiça:
DENISE GUIMARAES DE OLIVEIRA

1ª CAMARA CIVEL

2009.001168-4
APELAçãO CIVEL
CORURIPE
APETE :
MINISTERIO PUBLICO
APEDO :
S/A USINA CORURIPE ACUCAR E ALCOOL
Entrada :6/7/2009 Retirada :
Devolução : Saidap/ TJ :

(DISTRIBUIÇÃO ATUAL)
Data: 6/7/2009
Tipo: DISTRIBUIÇÃO
Procurador de Justiça:
ARNOLDO PETRUCIO CHAGAS

1ª CAMARA CIVEL

2009.001807-3
APELAçãO CIVEL
CAPITAL
APETE :
ESTADO DE ALAGOAS
APEDO :
MARIA DE FATIMA BARBOSA DIAS
Entrada :6/7/2009 Retirada :
Devolução : Saidap/ TJ :

(DISTRIBUIÇÃO ATUAL)
Data: 6/7/2009
Tipo: DISTRIBUIÇÃO
Procurador de Justiça:
ARTRAN DE PEREIRA MONTE

1ª CAMARA CIVEL

2009.001060-6
APELAçãO CIVEL
RIO LARGO
APETE :
ESTADO DE ALAGOAS
APEDO :
MARCELA GRANCONATO RICCIARDI E OUTRO
Entrada :6/7/2009 Retirada :
Devolução : Saidap/ TJ :

(DISTRIBUIÇÃO ATUAL)
Data: 6/7/2009
Tipo: DISTRIBUIÇÃO
Procurador de Justiça:
DENISE GUIMARAES DE OLIVEIRA

1ª CAMARA CIVEL

2009.001811-4
APELAçãO CIVEL
PORTO REAL DO COLEGIO
APETE :
MUNICIPIO DE PORTO REAL DO COLEGIO
APEDO :
EVERALDO BARBOSA PRADO JUNIOR
Entrada :6/7/2009 Retirada :
Devolução : Saidap/ TJ :

(DISTRIBUIÇÃO ATUAL)
Data: 6/7/2009
Tipo: DISTRIBUIÇÃO
Procurador de Justiça:
ARNOLDO PETRUCIO CHAGAS

1ª CAMARA CIVEL

2009.001991-0
APELAçãO CIVEL
JOAQUIM GOMES
APETE :
BANCO BRADESCO S/A
APEDO :
JOSE SANTANA DE ARAUJO
Entrada :6/7/2009 Retirada :
Devolução : Saidap/ TJ :

(DISTRIBUIÇÃO ATUAL)
Data: 6/7/2009
Tipo: DISTRIBUIÇÃO
Procurador de Justiça:
ARTRAN DE PEREIRA MONTE

1ª CAMARA CIVEL

2009.001893-2
REMESSA EX-OFFICIO
PORTO REAL DO COLEGIO
REMETE :
JUIZO
PARTE(S) :
HELIDA RODRIGUES RAMOS
Entrada :2/7/2009 Retirada :6/7/2009
Devolução : Saidap/ TJ :

(DISTRIBUIÇÃO ATUAL)
Data: 2/7/2009
Tipo: DISTRIBUIÇÃO
Procurador de Justiça:
ARNOLDO PETRUCIO CHAGAS

1ª CAMARA CIVEL

2009.000007-6
APELAçãO CIVEL
CAPITAL
APETE :
ESTADO DE ALAGOAS
APEDO :
TOBIAS MEDEIROS E OUTROS
Entrada :6/7/2009 Retirada :
Devolução : Saidap/ TJ :

(DISTRIBUIÇÃO ATUAL)
Data: 6/7/2009
Tipo: DISTRIBUIÇÃO
Procurador de Justiça:
ARTRAN DE PEREIRA MONTE

1ª CAMARA CIVEL

2009.001799-2
APELAçãO CIVEL
PORTO CALVO
APETE :
AVANIRA MARIA DE GUSMAO LIMA
APEDO :

Entrada :6/7/2009 Retirada :
Devolução : Saidap/ TJ :

(DISTRIBUIÇÃO ATUAL)
Data: 6/7/2009
Tipo: DISTRIBUIÇÃO
Procurador de Justiça:
DENISE GUIMARAES DE OLIVEIRA

1ª CAMARA CIVEL

2009.001042-4
APELAçãO CIVEL
PORTO REAL DO COLEGIO
APETE :
MUNICIPIO DE PORTO REAL DO COLEGIO
APEDO :
MARIA HELENA COSTA TORRES DE CASTRO
Entrada :6/7/2009 Retirada :
Devolução : Saidap/ TJ :

(DISTRIBUIÇÃO ATUAL)
Data: 6/7/2009
Tipo: DISTRIBUIÇÃO
Procurador de Justiça:
ARNOLDO PETRUCIO CHAGAS

1ª CAMARA CIVEL

2009.001141-9
APELAçãO CIVEL
CORURIPE
APETE :
MINISTERIO PUBLICO
APEDO :
S/A USINA CORURIPE ACUCAR E ALCOOL
Entrada :6/7/2009 Retirada :
Devolução : Saidap/ TJ :

(DISTRIBUIÇÃO ATUAL)
Data: 6/7/2009
Tipo: DISTRIBUIÇÃO
Procurador de Justiça:
ARTRAN DE PEREIRA MONTE

1ª CAMARA CIVEL

2008.003590-4
AGRAVO REGIMENTAL EM AGRAVO DE INSTRUMENTO
CAPITAL
AGRAVANTE :
APLUB PREVIDENCIA-ASSOC.DOS PROFISSIONAIS LIBERAIS UNIVERSITARIOS DO BRASIL
AGRAVADO :
EMERSON DE MELO TENORIO
Entrada :6/7/2009 Retirada :
Devolução : Saidap/ TJ :

(DISTRIBUIÇÃO ATUAL)
Data: 6/7/2009
Tipo: DISTRIBUIÇÃO
Procurador de Justiça:
DENISE GUIMARAES DE OLIVEIRA

2ª CAMARA CIVEL

20087.003736-2
APELAçãO CIVEL
CAPITAL
APETE :
ESTADO DE ALAGOAS
APEDO :
JOSE CARLOS BATISTA DA SILVA
Entrada :6/7/2009 Retirada :
Devolução : Saidap/ TJ :

(DISTRIBUIÇÃO ATUAL)
Data: 6/7/2009
Tipo: DISTRIBUIÇÃO
Procurador de Justiça:
JOSE ARTUR MELO

2ª CAMARA CIVEL

2004.000932-1
AGRAVO DE INSTRUMENTO
JOAQUIM GOMES
AGRATE :
LADIMIR CAMELO PEREIRA
AGRADO :
MARKUS AMORIM OLIVEIRA E OUTROS
Entrada :6/7/2009 Retirada :
Devolução : Saidap/ TJ :

(DISTRIBUIÇÃO ATUAL)
Data: 6/7/2009
Tipo: DISTRIBUIÇÃO
Procurador de Justiça:
AFRANIO ROBERTO PEREIRA DE QUEIROZ

CAMARA CRIMINAL

2009.001688-0
APELAçãO CRIMINAL
CAPITAL
APETE :
CARLOS ROBERTO DE LIMA
APEDO :
MINISTERIO PUBLICO
Entrada :3/7/2009 Retirada :6/7/2009
Devolução : Saidap/ TJ :

(DISTRIBUIÇÃO ATUAL)
Data: 3/7/2009
Tipo: DISTRIBUIÇÃO
Procurador de Justiça:
ANTIOGENES MARQUES DE LIRA

TRIBUNAL PLENO CIVEL

2009.000437-3
MANDADO DE SEGURANçA (TPC)
CAPITAL
IMPTE :
MARCOS ANTONIO DA SILVA FREIRE
IMPEDO :
PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DE
ALAGOAS
Entrada :6/7/2009 Retirada :
Devolução : Saidap/ TJ :

(DISTRIBUIÇÃO ATUAL)
Data: 6/7/2009
Tipo: DISTRIBUIÇÃO
Procurador de Justiça:
EDUARDO TAVARES MENDES

BIANCA ATTANASIO ANDRADE
ASSESSORA TÉCNICA